

# I N F O R M E / MAIS MÉDICOS

Informe nº 53/2017 - Brasília, 03 de maio de 2017.

## PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA RENOVAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ELEGÍVEIS – EDITAL Nº 4, DE 19 DE ABRIL DE 2017

Para: «Município»-«Uf»

Prezado(a) gestor(a),

A renovação das vagas disponíveis e previamente autorizadas ao Projeto Mais Médicos para o Brasil, conforme estabelecido no Edital nº 4, de 19 de abril de 2017, **tem o prazo prorrogado até o dia 07/05/2017(domingo) às 18h.**

Retificação do Cronograma:

DATA	ETAPA	DESCRIÇÃO
24/04 a 07/05/2017 até às 18h	Confirmação de Vagas pelos Municípios	- Renovação dos municípios aptos a participarem do Programa de Provisão do Ministério da Saúde e confirmação de vagas autorizadas.
Até 08/05/2017 às 18h	Validação da Precedência pelos Gestores Municipais	- Validação da precedência do PROVAB (Edital nº 08/SGTES/MS, de 14 de abril de 2016) para o Projeto Mais Médicos pelo Gestor Municipal.

Cordialmente,

Coordenação do Projeto Mais Médicos para o Brasil

Departamento de Planejamento e Regulação da Provisão de Profissionais de Saúde

Secretaria de Gestão do Trabalho da Educação na Saúde

Ministério da Saúde